

LANÇAMENTO						CONTRAPARTE
DATA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	OPERAÇÃO	VALOR R\$	TIPO	CPF / CNPJ
20/09/2024	TRANSFERENCIA ENVIADA	000000000092001	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	200,00	D	14311053000138

Despesas declaradas no SPCE e ausente(s) no(s) extrato(s) bancário(s):

Espécie Recurso	CPF/CNPJ Fornecedor	Fornecedor	Data Pgto	Valor Pagto R\$	Nº Documento	Nº Autorização	Origem	Conta DR
PIX	53632601000183	JANE GEA FICA LTDA	20/09/2024	200,00	92001		Outros Recursos	Publicidade por materiais impressos

16. EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS E CONCLUSÃO DE EXAMES

Registra-se que, caso as diligências solicitadas importem em alteração significativa na prestação de contas, a(o) candidata(o) deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais - SPCE - Cadastro 2024, com status de prestação de contas retificadora, contemplando as alterações que entender pertinentes em face das ocorrências acima pontuadas, devendo juntar a documentação que comprove as alterações efetuadas no próprio Sistema SPCE - Cadastro 2024, através da funcionalidade específica "Adicionar comprovante".

Determinada a diligência, decorrido o prazo do seu cumprimento com ou sem manifestação do prestador de contas, acompanhados ou não de documentos, os autos retornarão a esta unidade para emissão de parecer conclusivo acerca das contas.

Caruaru, 24 de janeiro de 2025.

Eliane Canto Sabino de Lima

Técnico Judiciário - 106ªZE

Chefe de Cartório em exercício

112ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

ELIMINAÇÃO/DESCARTE DE DOCUMENTOS COM PRAZO DE GUARDA EXPIRADO

ASSUNTO: ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, conforme Resolução TSE. 23.659/2021, do Código de Normas do TRE/PE (Provimento CRE n.º 51/2019) e dos Provimentos CRE/PE N.º 64/2021 e n.º 65/2022.

O Dr. MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral de Toritama, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, dele notícias tiverem e a quem interessar possa, que...

De acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (anexa), documento integrante deste Edital, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de sua publicação, se não houver oposição, o Cartório Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral providenciará a eliminação/incineração dos documentos relativos a *REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL (RAES)*, referentes ao ano de 2016, 2017, 2018 e 2019, bem como os ofícios recebidos/expedidos entre os

anos de 2016 a 2019, e os cadernos de votação referentes à Eleição de 2014, integrantes do acervo do Cartório Eleitoral da 112ª ZE e conforme tabela a seguir:

DOCUMENTOS	ANO	PRAZO DE CONSERVAÇÃO
RAE	2016-2017-2018-2019	5 ANOS
OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS	2016-2017-2018-2019	5 ANOS
CADERNO DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO	2014	8 ANOS

Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, cópias ou a posse dos documentos, mediante petição, desde que tenham legitimidade para pedir, dirigido-se ao Juiz Eleitoral da 112ª Zona Eleitoral em Toritama.

Toritama, 29/1/2025

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

117ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 2 - TRE-PE/PRES/DG/ZE117

De ordem da Exma. Sra. Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello, Juíza desta 117ª Zona Eleitoral, este cartório TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, de acordo com o disposto no art. 11 da Resolução TSE nº 23.571/2018, que foi recebida lista de apoio ao Partido Missão, que se encontra em fase de formação, referente aos Lotes nº PE101170000014 a PE101170000028, e que qualquer interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, para impugnar os dados constantes nos formulários apresentados pela referida agremiação, que encontram-se nesta Cartório da 117ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade do Olinda/PE, aos 29 dias de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025). Eu, Maria Karolina Ferreira Alves, Técnico Judiciário da 117ª Zona Eleitoral, digitei e subscrevi.

Olinda, 29 de janeiro de 2025

Maria Karolina Ferreira Alves

Técnico Judiciário

118ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600410-26.2024.6.17.0118

PROCESSO : 0600410-26.2024.6.17.0118 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE)

RELATOR : 118ª ZONA ELEITORAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

Destinatário : OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2024 NEIDE MARIA ARCANJO NEVES VEREADOR

ADVOGADO : EMILIO DUARTE DE SOUZA E SILVA (35616/PE)

REQUERENTE : NEIDE MARIA ARCANJO NEVES